



DESPACHO

Ao Sr.
PEDRO PAULO GOUVEA MORAES
Prefeito Municipal de Acará

Assunto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE SISTEMA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO, PARA AQUISIÇÃO DE RECURSOS PARA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACARÁ-PA.

Atendendo à solicitação de V. S^a, constante em Memorando em anexo para este órgão, manifeste-se sobre, informamos que:

a) Análise da Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2023) verifica-se haver adequação Orçamentária e financeira desta com as despesas específicas no **Termo de Referência –TR**, em apenso aos autos, bem como, as suas respectivas **dotações orçamentárias**, são adequadas para suportar as despesas decorrentes deste processo.

b) Análise ao Plano Plurianual – PPA, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO vigente (exercício 2023), verifica-se haver compatibilidade destas despesas com as diretrizes fixadas nestas leis.

c) Levantamos feitos no orçamento, verificou-se haver **saldo orçamentário** suficiente a suportar os gastos decorrentes deste processo de geração Exercício 2023.

Órgão 2121: Fundo Municipal de Educação

- **Funcional Programática: 12 361 0034 2.110 Manutenção da Quota Salário Educação**

- **Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica**

- **Sub Elemento: 3.3.90.39.08 Locação de Software**

Fonte de Recursos: 15001001 Recursos de Impostos e Transf. Educação

Acará-Pa, 31 de Julho de 2023


Edilene Maria de Lima Melo
Setor de Contabilidade
Edilene Maria de Lima Melo
C.N.C 118970/J-9
Setor de Contabilidade



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO



0:0014



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

Objeto: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LICENÇA DE SISTEMA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA AQUISIÇÃO DE RECURSOS PARA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA.

Na qualidade de Ordenador de despesa da **Secretaria Municipal de Educação**, tendo como base técnica o conteúdo do despacho expedido pelo Departamento de planejamento estratégico - Setor Financeiro – Contabilidade (em apenso aos autos), **DECLARO** para os efeitos do inciso II do art. 16 da Lei Complementar Nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas especificadas no (Termos de Referência – TR) em apenso nos autos deste processo, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Desta forma emito em anexo o Termo de Autorização para continuidade do Processo Administrativo objetivando a contratação pretendida.

Acará/PA, 31 de julho de 2023

CARLA LUCIANA SEABRA PORTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO